LEI Nº 1.443, DE 14 DE FEVEREIRO 2018.

Autoriza Firmar Convênio com o Governo Federal.

A Prefeita Municipal de São Bonifácio, em Exercício. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a firmar convênio com o Governo Federal, durante todo o exercício de 2018.

Artigo 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de fevereiro de 2018.

Graziela Vanroo Prefeita Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter Chefe de Gabinete